



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Planejamento e Execução do Ensino**

## **EDITAL Nº 9/2019**

### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “Depoimento Especial e a Escuta de Criança no Sistema de Justiça”, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TJAC, promotores e servidores do MPAC, defensores e servidores da Defensoria Pública - DPE/AC e membros da Rede de Proteção a Criança e Adolescente.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “Depoimento Especial e a Escuta de Criança no Sistema de Justiça”, no período de 13 a 17 de maio de 2019, conforme as regras determinadas neste edital.

## **1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 Curso:** Depoimento Especial e a Escuta de Criança no Sistema de Justiça

**1.2 Docente:** *Rutilena Roque Tavares*, psicóloga clínica e jurídica. Especialista em Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente - USP e especialista em Saúde Mental – UFAC.

**1.3 Modalidade:** presencial

**1.4 Carga horária:** 8h/a

**1.5 Período de inscrição:** de 13 a 17 de maio de 2019

**1.6 Período de realização:** dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2019

**1.7 Horários do Curso:**

Das 8h30 às 11h50 e das 14h30 às 17h50, de acordo com a execução informada no item 2.2.

**1.8 Local:** Fóruns das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Sena Madureira.

## **2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1 Público-Alvo:** magistrados e servidores do TJAC, promotores e servidores do MPAC, defensores e servidores da Defensoria Pública - DPE/AC e membros da Rede de Proteção a Criança e Adolescente.

**2.2 Número de vagas:** 90, distribuídas em três turmas:

- 30 vagas para a turma de Cruzeiro do Sul, no dia 27.05.2019, das 8h30 às 11h50 e das 14h30 às 17h50;
- 30 vagas para a turma de Tarauacá, no dia 28.05.2019, à tarde, das 14h30 às 17h50, e no dia 29, pela manhã, das 8h30 às 11h50;
- 30 vagas para a turma de Sena Madureira, no dia 30.05.2019, das 8h30 às 11h50 e das 14h30 às 17h50.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Os interessados deverão encaminhar seu pedido de inscrição aos Diretores de Secretaria das unidades abaixo, durante o período de 13 a 17 de maio de 2019:

- Comarca de Cruzeiro do Sul - Diretora de Secretaria da Vara da Infância e Juventude: **Polyana Braga Oliveira** - [vainflcz@tjac.jus.br](mailto:vainflcz@tjac.jus.br);
- Comarca de Tarauacá - Diretor de Secretaria da Vara Cível: **Raimundo Lucivaldo Firmino do Nascimento** - [vaciv1tr@tjac.jus.br](mailto:vaciv1tr@tjac.jus.br);
- Comarca de Sena Madureira - Diretora de Secretaria da Vara Cível: **Maria Damiana Lima da Silva** - [vaciv1sm@tjac.jus.br](mailto:vaciv1sm@tjac.jus.br)

**3.2** As inscrições serão realizadas pelas unidades judiciárias das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Sena Madureira, que encaminharão à GEADE, via *SEI 0003457-75.2019.8.01.0000*, o formulário constante do Anexo I, preenchido, no período de 13 a 17 de maio de 2019.

**3.3** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 21 de maio e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

### 4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**4.1 Curso:** Depoimento Especial e a Escuta de Criança no Sistema de Justiça

#### 4.2 Conteúdo programático:

Módulo I – O contexto da Violência e abuso sexuais e a Importância de uma escuta especial;

Módulo II – O Conceito de Desenvolvimento Infantil e seus Impactos na Compreensão da Violência Sexual em Crianças e adolescentes;

Módulo III – A Proteção Jurídico-Legal. O Fluxo da Notificação. Investigação e Julgamento de Suspeitas e Ocorrências de Violência Sexual;

Módulo IV- Os Papéis e as Atribuições dos Operadores do Direito no Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexuais;

Módulo V– Procedimentos e Métodos - Preparação e Cuidados Éticos e Técnicos;

Módulo VI - Procedimentos Éticos e Protocolares na Entrevista Forense.

### 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1 Avaliação do cursista:** Atividade avaliativa final.

**5.2** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 8h/a e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na atividade avaliativa final, de que trata o item 5.1.

**5.3** A frequência será registrada em documento próprio pela docente.

**5.4** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml), a partir do dia 15 de junho.

**5.5 Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.

**6.2** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 5.2.

**6.3** As eventuais autorizações de diárias serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 1 diária para o magistrado que participar do curso. Para os demais participantes não haverá pagamento de diárias.

**6.4** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

### ANEXO I

## CURSO DEPOIMENTO ESPECIAL E A ESCUTA DE CRIANÇA NO SISTEMA DE JUSTIÇA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_

Servidor/Magistrado TJAC ( ) Público Externo ( )

Lotação \_\_\_\_\_

Comarca \_\_\_\_\_

Rio Branco-AC, 29 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 09/05/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0579644** e o código CRC **6EBD080D**.